

**PROJETO DE LEI N° , DE 2016**  
**(Do Sr. GIVALDO VIEIRA)**

Institui o “Dia Nacional de Conscientização pelo Não Desperdício de Alimentos”.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o “Dia Nacional de Conscientização pelo Não Desperdício de Alimentos”, a ser comemorado em todo o Território Nacional, anualmente, no dia 03 de novembro.

Art. 2º Por ocasião da comemoração do “Dia Nacional de Conscientização pelo Não Desperdício de Alimentos” o Poder Público promoverá campanhas de arrecadação e distribuição de alimentos próprio ao consumo humano e difusão de informações acerca da localização e funcionalidade dos bancos de alimentos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICAÇÃO**

O Brasil é considerado um dos dez países que mais desperdiçam comida em todo o mundo, com cerca de 30% da produção praticamente jogados fora na fase pós-colheita.

A Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura - FAO considera que a população mundial está em elevado nível de insegurança alimentar, uma vez que um terço do que é produzido é perdido.

Isso equivale a cerca de 1,3 bilhões de toneladas de alimentos, que seriam suficientes para alimentar dois bilhões de pessoas.

As perdas e desperdícios ocorrem ao longo da cadeia alimentar: 28% se dão no âmbito do consumidor; 28% da produção; 17% no mercado e distribuição; 22% durante o manuseio e armazenamento e o 6% restantes na etapa de processamento.

Há alimentos descartados atualmente que ainda se mostram aptos ao consumo humano, ou mesmo a outros usos, tais como a alimentação animal, compostagem e geração de energia. O país se recente de um sistema integrado para interligar as fontes de desperdício com aquelas carentes de seu recebimento.

A finalidade desta proposição é alertar a população acerca da gravidade do tamanho do desperdício de alimentos, conscientizá-la a dar o devido tratamento aos resíduos alimentares e proporcionar a distribuição de alimentos aptos ao consumo humano àqueles que deles necessitam.

Oficializar no calendário nacional o dia 03 de novembro como o “Dia Nacional de Conscientização pelo Não Desperdício de Alimentos”, visa homenagear o Herbert José de Sousa, Betinho, idealizador e fundador do programa Ação da Cidadania contra a Fome, a Miséria e pela Vida.

É nesses termos que peço o apoio dos nobres colegas para a aprovação do projeto.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

Deputado GIVALDO VIEIRA